



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fone/Fax: (44) 3256.1133**

**Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ: 95.642.286/0001-15**

### **LEI Nº 1128/2018 DE 20/11/2018**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

***A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

#### **Suplementação:**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.1.049.	PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
651 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

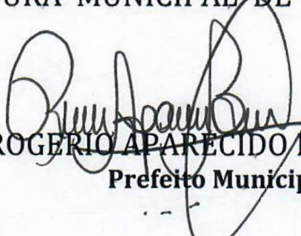
Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

#### **Redução:**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.1.049.	PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
96 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**

  
**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telfax: 44-465-1299 Site: www.pmfcruzeirosul.com.br

LEI Nº 298 /2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito suplementar por cancelamento de dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2018, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por cancelamento de dotação, no valor de R\$ 853.000,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

Table with columns: REDUZIDO, DESCRICAO, VALOR R\$. Contains detailed budget adjustments for various categories like 'OBRIGACAOES PATRONAIS', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

Art. 2º - Para cobertura dos Recursos constantes do Artigo primeiro, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, abaixo discriminados:

Table with columns: DESCRICAO, VALOR. Lists specific budget items and their values, such as 'MANUTENCAO DA GARAGEM E OFICINA' and 'OBRAS E INSTALACOES'.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 984/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito suplementar por cancelamento de dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2018, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base na Lei 298/2018, de 20 de Novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por cancelamento de dotação, no valor de R\$ 853.000,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

Table with columns: REDUZIDO, DESCRICAO, VALOR R\$. Similar to the first table, detailing budget adjustments for various municipal services and infrastructure.

Art. 2º - Para cobertura dos Recursos constantes do Artigo primeiro, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, abaixo discriminados:

Table with columns: DESCRICAO, VALOR. Lists specific budget items and their values, including 'MANUTENCAO DA GARAGEM E OFICINA' and 'OBRAS E INSTALACOES'.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO 150/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI 1484/2018;

DECRETA;

Art. 1º) Autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinado a inclusão das despesas a seguir no orçamento do exercício corrente:

Table with columns: Fonte, Descrição, R\$. Shows the allocation of the R\$ 3,000.00 credit.

Art. 2º) Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados os previstos no art. 24 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Table with columns: Fonte, Descrição, R\$. Shows the cancellation of budget items to cover the credit.

Art. 3º) Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO DA SILVA, aos 20 de Novembro de 2018.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA - Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 3311214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2018 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 31/2018 CONTRATO: 77/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: CAMIOPAR - MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 29.298,30 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.004.15.451.0004.2044.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

Table with columns: DESCRICAO, VALOR R\$. Lists various items like 'MATERIAL DE CONSUMO', 'LUBRIFICANTES', etc.

DA VIGÊNCIA: Vigência até 14 de outubro de 2019 contados a partir de 14 de outubro de 2018.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaity - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2018 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 31/2018 CONTRATO: 76/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: L SERRANO & CIA LTDA - ME DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.004.15.451.0004.2044.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

Table with columns: DESCRICAO, VALOR R\$. Lists various items like 'MATERIAL DE CONSUMO', 'LUBRIFICANTES', etc.

DA VIGÊNCIA: Vigência até 14 de outubro de 2019 contados a partir de 14 de outubro de 2018.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaity - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2018 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 31/2018 CONTRATO: 75/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.766,00 (Quatro mil setecentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.004.15.451.0004.2044.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

Table with columns: DESCRICAO, VALOR R\$. Lists various items like 'MATERIAL DE CONSUMO', 'LUBRIFICANTES', etc.

DA VIGÊNCIA: Vigência até 14 de outubro de 2019 contados a partir de 14 de outubro de 2018.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaity - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2018 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 31/2018 CONTRATO: 74/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: VM LUBRIFICANTES EIRELI - ME DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.004.15.451.0004.2044.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

Table with columns: DESCRICAO, VALOR R\$. Lists various items like 'MATERIAL DE CONSUMO', 'LUBRIFICANTES', etc.

DA VIGÊNCIA: Vigência até 14 de outubro de 2019 contados a partir de 14 de outubro de 2018.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaity - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.284/0001-15

PORTARIA Nº 46/2018

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder ao Sr. MARCELO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG Nº 22.160.417-0 - SESP/PR, e inscrito no CPF sob o Nº 168.038.838-20, Lotado no Departamento do Ombudsman, exercendo o Cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2017, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia 26/11/2018 a 23/02/2019 (TRÊS MESES). Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.284/0001-15

SUMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Table with columns: Valor, Descrição. Shows the allocation of the R\$ 1,000.00 credit.

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com o Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução: 06.002.01.000.0000.0.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002.01.000.0000.0.000 - DIVISÃO DE TESOUREARIA

06.002.12.846.0012.1.049 - PRECATORIOS, INDENIZACOES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS

95 - 3.3.90.91.00 - 01000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRIBUTARIAS TOTAL 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ - C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 - Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA REGIA WOLFF, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: VIZI EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado. inscrita no CNPJ/MF Nº 02.593.711/0001-42, situada na RUA DOM PEDRO II, 319, PETROPOLIS - CEP 99.051-390 - PASSO FUNDO -RS, neste ato, representada pela Sra. VITÓRIA REGIA WOLFF- RG 803.711.474-4 e CPF - 497.549.800-63 SOGIA - PROPRIETÁRIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTES E INFANTO-JUVENIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO -PNAE, PARA ABASTECIMENTO E SUPLEMENTAÇÃO AOS ACREVOS PERTENCENTES À ESCOLA MUNICIPAL AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NA BIBLIOTECA CIDADÃ.

VALOR: R\$ 6.996,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 13 de NOVEMBRO de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ CLEBER GERALDO DA SILVA VITÓRIA REGIA WOLFF SOCIA - PROPRIETÁRIA

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 053/2018 - DL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregão Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 101/2018
b) Licitação Nº: 053/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/11/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CEB ACEVOS DE LIVROS INFANTES E INFANTO-JUVENIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA AO ENSINO - PNAE, PARA ABASTECIMENTO E SUPLEMENTAÇÃO AOS ACREVOS PERTENCENTES A ESCOLA MUNICIPAL, AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E A BIBLIOTECA CIDADÃ.

Table with columns: VIZI EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 0889, Quantidade, Valor Unit, Valor Total.

Inajá, 13 de Novembro de 2018. CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VARREDORA MECANICA COLETOIRA REBOCADA NOVA, SEM USO, TRACIONADA ATRAVÉS DE TRATOR, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA ALIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Inajá - Paraná, pelo telefone (44) 34401221.

INAJÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL - CLEBER GERALDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.284/0001-15

LEI Nº 1126/2018 DE 20/11/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.511,27 (Vinte Mil Quinhentos e Onze Reais e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Table with columns: Valor, Descrição. Shows the allocation of the R\$ 20,511.27 credit.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 20.503,39 (Vinte Mil Quinhentos e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), será coberto do remanescente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

122 Total: 20.511,27

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.284/0001-15

LEI Nº 1126/2018 DE 20/11/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Table with columns: Valor, Descrição. Shows the allocation of the R\$ 1,000.00 credit.

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com o Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução: 06.002.01.000.0000.0.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002.01.000.0000.0.000 - DIVISÃO DE TESOUREARIA

06.002.12.846.0012.1.049 - PRECATORIOS, INDENIZACOES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS

95 - 3.3.90.91.00 - 01000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRIBUTARIAS TOTAL 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito Municipal.